

Itatiba, 05 de junho de 2020.

Comunicado Conclusão da Limpeza Externa de Imóvel Abandonado

De acordo com o informado em comunicados anteriores, em razão do completo abandono do imóvel da Rua Belluno (L03/Q14) pelos proprietários, depois de sucessivas tentativas em tentar uma composição amigável com os mesmos, de aplicar diversas multas (11 só na atual gestão), de recorrer à Municipalidade sem qualquer retorno positivo desta no sentido de auxiliar na solução do problema, a AMVP foi autorizada judicialmente a contratar mão-de-obra para a execução dos serviços de limpeza necessários na área externa do imóvel em tela.

Após a competente tomada de preços, foram contratados serviços de corte de mato, poda de vegetação, esvaziamento e limpeza da piscina, finalizando com a dedetização contra aranhas e animais peçonhentos.

A seguir, fotos comparativas do **antes e depois da conclusão dos serviços**.

Situação do Imóvel Antes da Limpeza da Área Externa:





Todo resíduo derivado da limpeza foi encaminhado pela empresa contratada para a realização desses serviços até uma caçamba de resíduos orgânicos. Além das atividades inerentes à jardinagem, foi executado o esvaziamento, sanitização e limpeza da piscina, com intuito de dirimir quaisquer problemas sanitários e de proliferação de vetores. As manchas nas pastilhas da piscina, mesmo após a limpeza realizada, são resultado dos anos de abandono do imóvel.

Fotos durante a realização dos serviços:





Residência após finalização dos serviços de jardinagem:





Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso
Rodovia Romildo Prado Km 10 - Tapera Grande
Itatiba/ SP - CEP: 13.255-751
Fone: (11) 4534-2208
E-mail: contato@villaggioparadiso.org.br





Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso
Rodovia Romildo Prado Km 10 - Tapera Grande
Itatiba/ SP - CEP: 13.255-751
Fone: (11) 4534-2208
E-mail: contato@villaggioparadiso.org.br



Piscina após esgotamento da água e aplicação de sanitizante:



Finalização com a dedetização da área externa da residência:





Destacamos que a autorização judicial obtida pela presente Diretoria confere à administração da AMVP poderes para realizar a limpeza da área externa do imóvel e da piscina nele localizada, nessa e em todas as ocasiões em que houver o crescimento da vegetação e o acúmulo de água proveniente das chuvas.

Vale ressaltar que a Associação executou estes serviços sem precisar ingressar na área interna do imóvel, visto que a área externa é acessível pela via pública, eis que o lote não possui muros ou portões em suas divisas que obstaculizem a entrada, conforme pode se observar nas fotografias.

Os valores decorrentes dessa prestação de serviços serão cobrados dos associados proprietários do imóvel abandonado, através de inclusão em processo judicial já em curso.

Quaisquer dúvidas que ainda restem sobre esse assunto, favor encaminhar à Administração da AMVP por escrito para o endereço de email: contato@villaggioparadiso.org.br.

Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Camargo
Diretora Presidente da Associação dos Moradores do Villaggio Paradiso